



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 865 /2013 /DRS/SRHU/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 0030/2011, de 25 de julho de 2011, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidade prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Carangola/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato abaixo listado interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação recebida na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 no mérito foi analisado todo o recurso impetrado e considerando todos os documentos anexados a ficha de inscrição do candidato e com base no Anexo II - Critérios de pontuação foi constatado que a pontuação registrada em favor do candidato está correta;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresente com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido do candidato com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 0030/2011 de 25 de julho de 2011, descrito no quadro abaixo, para o candidato:

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-030/2011
Luiz Fernando Gardoni Lopes	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise de currículos	6.10 O candidato terá sua <i>Ficha de Inscrição</i> pontuada com base na documentação apresentada, constante no subitem 6.8 , dentro do prazo, local e meio estipulados e de acordo com os critérios de pontuação descritos no Anexo II deste Instrumento Convocatório. - Cursos : Curso de Informática valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos. - Experiência : Obteve nota máxima: 5,0 (cinco vírgula zero) pontos (experiência na área de vigilante, tempo de exercito). - Demais documentos enviados juntamente com a inscrição curso/experiência não foram pontuados por não serem da área ao cargo



NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-030/2011
			pleiteado. 0 Candidato teve sua nota final: 5,50 (cinco vírgula cinquenta) pontos.

Publique-se

Belo Horizonte, 11 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos